



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA Nº 191/2026, DE 15/05/2026.

Dispõe sobre a cessão funcional de servidora pública municipal ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público na cooperação institucional entre o Município de Japira/PR e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 25.885.905-7 e a anuência dos órgãos estaduais competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica colocada à disposição funcional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná a servidora **ADRIANA CARVALHO LEOPOLDINO**, matrícula nº 15441, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, portadora do RG nº 8.XXX.321-X/PR e CPF nº 040.XXX.XXX-08.

Art. 2º A disposição funcional de que trata esta Portaria vigorará no período de 01 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º A cessão ocorrerá com ônus para o Município de Japira/PR, mediante ressarcimento pelo órgão de destino, nos termos ajustados entre os entes envolvidos.

Art. 4º A servidora deverá exercer suas atividades junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná, observadas as normas e diretrizes do órgão de destino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (15/05/2026).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal